

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**  
EXECUTIVO

Ano X - Número: MDCXXXI de 22 de Fevereiro de 2025  
DATA: 22/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda  
CPF: \*\*\*.194.853-\*\*  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1669](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1669)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

📄 DECRETO: 65/2025 - LUTO OFICIAL.

DOM Assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 22/02/2025 17:05:01 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1669](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1669)



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 65/2025****DECRETO N° 065/2025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará – CE;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, Ex Deputado Estadual, Ex Vereador e Ex Presidente da Câmara dos Vereadores de Viçosa do Ceará, o Sr. Dr. Felizardo de Pinho Pessoa Filho.

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados ao Município de Viçosa do Ceará e ao Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade viçosense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um grande Político e cidadão exemplar;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens aquela que com seu trabalho e exemplo e dedicação contribuiu imensamente para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º – LUTO OFICIAL por 03(três) dias** em todo o território do Município de Viçosa do Ceará – CE;

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA**

**PREFEITO**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda**  
Prefeito(a)

**Luzanira Gomes da Rocha**  
Vice-prefeito(a)

**Renato Andrade Gurgel**  
Secretário(a) - GAB

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Diretor Executivo Executivo - RPPSV

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretário(a) - SECIPS

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário(a) - SEAG

**Antonio Jose Sousa de Morais**  
Secretário(a) - SEMAGRI

**Renato Andrade Gurgel**  
Secretário(a) - SEDESP

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretário(a) - SEDUC

**Maviael Bernardo Sales**  
Secretário(a) - SEFIN

**Francisco Sebastiao de Miranda Filho**  
Secretário(a) - SELOG

**Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha**  
Secretário(a) - SESA

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretário(a) - SETUR

**Francisco Sergio Carneiro Fontenele**  
Secretário(a) - SEINFRA

